



Recife-PE, 25 de julho de 2022.

Ilmo(a). Sr.(a)  
Representante Legal da **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**  
Av. Parnamirim, nº 95  
Parnamirim – Recife/PE  
CEP: 55.800-000

Ilmo(a). Senhor(a),

Conforme nossos entendimentos em face do **TERMO DE CONTRATAÇÃO** sob nº Brasil - PE-2022-34656, celebrado no dia 11/04/2022 entre V. instituição – **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA** – como Cliente, e a **MV**, vimos confirmar que:

1. A **MV** e o **CLIENTE** identificaram erros materiais na qualificação dos **DADOS DO CLIENTE** no **TERMO DE CONTRATAÇÃO**, além da ausência do CNPJ do local de implantação, no item 3 da Proposta Comercial;
2. Ocorre que é de interesse das **PARTES** convencionar, nesta oportunidade, os seguintes ajustes: (i) no item 3, com o acréscimo do CNPJ do local de implantação dos serviços contratados, e (ii) retificação dos dados do cliente;
3. Assim, diante do acordo firmado, servimo-nos desta Carta Aditiva para fazer constar:

(i) O quadro retificado do item 3, conforme abaixo:

Nome da Conta	UF	Cidade	CNPJ
UPA Engenho Velho – Carlos Wilson	PE	Jaboatão	09.767.633/0009-51

(ii) O quadro retificado no **DADOS DO CLIENTE**

Razão Social	Fundação Manoel da Silva Almeida – UPA Engenho Velho Carlos Wilson		
CNPJ/MF	09.767.633/0009-51		
Cidade	Jaboatão dos Guararapes/PE		
Endereço	Av. General Manoel Rabelo, S/N, Engenho Velho, CEP: 54.160-000		
Contato para cobrança			
Telefone			
Representante Legal			

Assim, com estas considerações, solicitamos a aposição do de acordo ao final em sinal de plena aceitação às condições acima que passam a integrar o Termo.

Atenciosamente,

**MV**  
Representante Legal

De acordo:

**FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**  
Representante Legal

*Walterize Silva*

UPA ENGENHO VELHO  
Walterize Silva  
Coord. ADM/Financeiro